



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **PORTARIA Nº 437, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

#### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **HELCIO LUIZ RANNOW**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **15 (quinze) dias de férias**, a contar de 15/12/2025 a 29/12/2025, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de dezembro de 2025.

*Miro Mülbeier*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/12/2025.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.